

ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 30 / 08 / 2005

Paulo



Relebi em 19 08 2005
Maria Cruz
Maria Cruz dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-BAHIA

APROVADO
Em 18 / 10 / 05
Paulo
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 69/2005.

O Vereador **PAULO DE JESUS SANTANA**, que esta subscreve, vem mui respeitosamente, solicitar ao Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA, PREFEITO** interceder junto a **TELEMAR** para ser colocado um Telefone Público em frente a esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Certo da necessidade que tem os moradores desta referida Rua a qual fica distante do Centro da Cidade e onde está localizado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Câmara Municipal de Paripiranga resolvi entrar com essa Indicação e espero contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores e que após aprovação o Senhor Prefeito possa interceder junto a Telemar para esta solicitação.

Certo de contar com o apoio dos nobres Vereadores para a sua aprovação desde já agradeço.

Paripiranga, 19 de Agosto de 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO Nº 280/2005
DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 69/2005 de 19 de Agosto de 2005**, de Autoria do Vereador **PAULO DE JESUS SANTANA**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 (sete)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Outubro de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

*Recebido em
18/10/05*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 69 de 19 de Agosto de 2005**, de Aatoria do Vereador **PAULO DE JESUS SANTANA**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 (sete) votos a favor**, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Outubro de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE